

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO
010/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 91, de 11 janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga, a Profissional de Educação CLAUDIANA LEITE DOS SANTOS, Matrícula nº 4278, para a Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, em séries de 1º ano ao 5º ano, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de 01.02.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 19 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7f844557

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>